



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 966/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 13/08/2021, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento de 05 (cinco) dias, a contar do dia 09/08/2021;

Considerando os Documentos comprobatório do parentesco;

Considerando a autorização do Secretário de Administração;

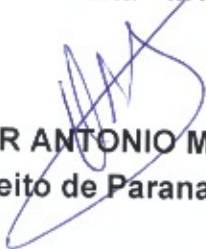
Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado de 17/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Sra. **DEBORA DE SOUZA FARIAS**, lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, do dia 09 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de agosto de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT